



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



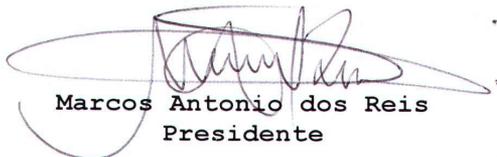
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 02/2019, Dispensa de Licitação nº 01/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA MEI, CNPJ - 21.346.023/0001-22

Alcinópolis MS, 05 de Fevereiro de 2019.


Marcos Antonio dos Reis
Presidente

Fis. 10
S

Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Câmara Municipal de Alcinópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 02/2019, Dispensa de Licitação nº 01/2019, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA MEI, CNPJ – 21.346.023/0001-22

Alcinópolis – MS, 05 de Fevereiro de 2019.

Marcos Antonio dos Reis
Presidente